

DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 037, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

EMENTA: Decreta **PONTO FACULTATIVO** no âmbito da Administração Pública do Município de Joaquim Nabuco/PE, e dá outras providências.

A EXMA. SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa com espeque a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, bem como a Lei Orgânica Municipal, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

CONSIDERANDO as festividades em comemoração à Festa do Açúcar nesta cidade, criada no calendário festivo do Município de Joaquim Nabuco por força da Lei Municipal nº 1.097/2017, alterada pela Lei Municipal nº 1.106/2018, que será realizada nos dias 19, 20 e 21 de setembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais no âmbito do Município de Joaquim Nabuco – Pernambuco, no dia 22 de setembro de 2025 (segunda-feira).

Art. 2º Excluem-se da medida prevista no art. 1º deste Decreto, os órgãos que prestam serviços essenciais a população, que não poderão ser prejudicados, principalmente limpeza pública, coleta de lixo, guarda municipal das instalações e prédios públicos, e os serviços emergenciais hospitalares.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Joaquim Nabuco, Estado de Pernambuco, em 19 de setembro de 2025.

MÁRCIA ROBERTA BARRETO
Prefeita